

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO Nº 91 - DLP, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 28727/2022, resolve:

Excluir do fundamento legal do Ato nº 17/2015-SLP, de 12/2/2015, publicado no Diário Oficial da União de 27/2/2015, Seção 2, página 87), referente à concessão de aposentadoria voluntária ao servidor CIRO ADILSON PASCHOAL, a vantagem do artigo 193 da Lei nº 8.112/1990, correspondente ao valor da opção da Função Comissionada FC-02, conforme opção apresentada pelo interessado (docs. 12/17), com efeitos financeiros a partir de 14/8/2025 (dia imediatamente posterior àquele em que o TRT da 15ª Região foi cientificado acerca do Acórdão nº 4971/2025-TCU-Segunda Câmara - Julgamento Inicial), em atenção à determinação constante do subitem 9.3.1 daquele decisum.

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIA CPV Nº 862, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 18671/2025, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, EMILY SABINO PAVAO, Servidora Pública Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, removida para este Tribunal, lotada na Vara do Trabalho de Indaiatuba, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretora de Secretaria FC-05, dispensando OLIVIA FELIPPE FOGAÇA FUJIKAWA.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT16 Nº 669, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Processo SEI nº 5433/2025 e na Resolução Administrativa nº 167, de 11 de setembro de 2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 12/09/2025, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, ao servidor MAURO HEIDER SILVA FERREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 849, com fundamento no art. 20, incisos I a IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I, da EC nº 103/2019 c/c art. 7º da EC nº 41/2003, com as vantagens de 2/5 (dois quintos) de FC-04, com fundamento na redação original do art. 62 da Lei nº 8.112/1990, redação original dos arts. 3º e 10 da Lei nº 8.911/1994, na Lei nº 9.624/1998 e no art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, bem como amparo em Decisão Judicial transitada em julgado no processo 2004.34.00.048565-0, que tramitou no TRF-1ª Região, c/c modulação dos efeitos do Acórdão STF no RE 638115/CE; e 7,5% (sete vírgula cinco por cento) a título de adicional de qualificação pela conclusão de curso de Especialização, com base nos arts. 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006 c/c art. 6º, inciso III, art. 18, Anexo I, Seção III, da Portaria Conjunta STF/CNJ nº 1, de 07/03/2007 e art. 11 da Resolução CSJT nº 196/2017.

Art. 2º A presente portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação. Dê-se ciência.

Desª. MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGPE Nº 2.962, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo - PROAD nº 17990/2025, resolve:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia à senhora MARIA DAS GRAÇAS GUEDES PEREIRA BARRETO, viúva do servidor aposentado, senhor RICARDO GUERRA BARRETO, em valor correspondente a 100% (cem por cento) do benefício apurado, com fundamento no art. 23, caput e § 4º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c art. 16, inciso I e § 4º; art. 41-A (incluído pela Lei nº 11.430/2006), art. 74, inciso I (redação dada pela Lei nº 13.846/2019), art. 77, § 2º (redação dada pela Lei nº 13.846/2019) e inciso V, letra "c", item 6 (incluído pela Lei nº 13.135/2015), da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Parágrafo Único. O reajustamento da pensão concedida nos termos do art. 1º observará o disposto no art. 40, §§ 8º e 18, da Constituição Federal; e o art. 26, § 7º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 13 de agosto de 2025, data de falecimento do servidor aposentado RICARDO GUERRA BARRETO.

Des. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT 19 Nº 625, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no PROAD nº 5257, de 16.9.2025, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Luiz Cláudio Barbosa Melo, requisitado do Poder Executivo do Estado de Alagoas, da função comissionada de Secretário de Audiência I, de nível FC-4, da Vara do Trabalho de São Luiz do Quitunde.

Art. 2º Dispensar o servidor Milton Cortez Nolasco, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente de Serviço, de nível FC-03, da Vara do Trabalho de São Luiz do Quitunde/AL.

Art. 3º Designar o servidor Milton Cortez Nolasco, Técnico Judiciário, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência I, de nível FC-4, da Vara do Trabalho de São Luiz do Quitunde.

Art. 4º Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

JASIEL IVO

PORTARIA GP/TRT 19ª Nº 628, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no PROAD nº 5244, de 15/9/2025, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor André Novaes Santiago, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete, de nível FC-5, do Gabinete do Desembargador Laerte Neves de Souza.

Art. 2º Remover o servidor André Novaes Santiago, do Gabinete do Desembargador Laerte Neves de Souza para a 2ª Vara do Trabalho de União dos Palmares.

Art. 3º Dispensar o servidor Adriano Brito da Rocha Pereira, Técnico Judiciário, removido do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, da função comissionada de Calculista I, de nível FC 4, da 2ª Vara do Trabalho de União dos Palmares.

Art.4º Remover o servidor Adriano Brito da Rocha Pereira, da 2ª Vara do Trabalho de União dos Palmares para o Gabinete do Desembargador Laerte Neves de Souza.

Art. 5º Designar o servidor Adriano Brito da Rocha Pereira, Técnico Judiciário, removido do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, de nível FC-5, do Gabinete do Desembargador Laerte Neves de Souza.

Art. 6º Designar o servidor André Novaes Santiago, Analista Judiciário, para exercer a função comissionada Calculista I, de nível FC 4, da 2ª Vara do Trabalho de União dos Palmares.

Art. 7º Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da data da publicação.

JASIEL IVO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ATO TRT21-GP Nº 240, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no art. 21, inciso XV, do Regimento Interno, Considerando os termos do PROAD nº 4211/2025, resolve:

I - Exonerar JOSÉ WALDERY DE SOUZA PARANHOS, matrícula nº 308.21.1008, do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete (CJ-02), do Gabinete do Desembargador Ricardo Luís Espindola Borges.

II - Nomear KEILIA MELO DE MORAIS, matrícula nº 308.21.1336, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete (CJ-02), do Gabinete do Desembargador Ricardo Luís Espindola Borges

III - Este Ato entra em vigor a contar de 1º/10/2025.

EDUARDO SERRANO DA ROCHA

ATO TRT21-GP Nº 241, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, contidas no art. 21, inciso XV, do Regimento Interno, resolve:

I. Exonerar FABIANA SANT'ANNA GOMES, matrícula nº 308.21.9416, do Cargo em Comissão de Coordenadora Jurídica da Presidência (CJ-02).

II. Nomear THIAGO PESSOA CAPISTRANO, matrícula nº 308.21.1145, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador Jurídico da Presidência (CJ-02).

III. Exonerar THIAGO PESSOA CAPISTRANO, matrícula nº 308.21.1145, do Cargo em Comissão de Assessor de Desembargador (CJ-02), do Gabinete do Desembargador Eduardo Serrano da Rocha

IV. Nomear FABIANA SANT'ANNA GOMES, matrícula nº 308.21.9416, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessora de Desembargador (CJ-02), do Gabinete do Desembargador Eduardo Serrano da Rocha,

V. Este Ato em vigor a contar de 1º/10/2025.

EDUARDO SERRANO DA ROCHA

JUSTIÇA FEDERAL

3ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIJ Nº 6.516, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0008096-61.2025.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, § 2º, da Resolução CNJ nº 308/2020, na redação dada pela Resolução CNJ nº 633, de 25.8.2025, e do art. 6º, §2º, da Resolução CJF nº 676/2020, que dispõem sobre o mandato do dirigente da unidade de auditoria interna dos órgãos do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO os termos da Certidão de Julgamento (doc.12338343) do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, aprovada na sessão de 04/09/2025;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, na Resolução CNJ nº 308/2020 e na Resolução CJF nº 676/2020, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art. 5º, § 1º, e o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.12121606);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.12117417), resolve:

RECONDUZIR a servidora RITA DE CASSIA SAPIA ALVES DA CRUZ, RF 4836, Analista Judiciário, Área Judiciária, ao cargo em comissão de Diretora (CJ-1) da Divisão de Auditoria Interna (DIAU) do Gabinete da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

PAULO CESAR CONRADO

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais**CONSELHO FEDERAL DE NUTRIÇÃO**

PORTARIA CFN Nº 85, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

A Presidenta do Conselho Federal de Nutrição (CFN), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 6.583, de 20 de outubro de 1978, pelo Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980, pela Resolução CFN nº 758, de 14 de setembro de 2023, que aprova o Regimento Interno do CFN,

Considerando a Resolução CFN nº 815, de 19 de dezembro de 2024, que altera a Resolução CFN nº 622, de 18 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre as formas de ingresso, as remunerações e os requisitos para ocupação de empregos do Conselho Federal de Nutrição (CFN) e dos Conselhos Regionais de Nutrição (CRN), resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o empregado LUIZ CARLOS TOMAZ, CPF nº 695.xxx.xxx-20, do emprego efetivo, de Profissional de Suporte Técnico.

Art. 2º Exonerar o empregado do emprego em comissão de Assessor I que atualmente ocupa.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a contar de 12 de setembro de 2025.

ERIKA SIMONE COELHO CARVALHO

